

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 19/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 77.947,49 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	10	34.063,05	77.947,49
	3132	10	43.884,44	
Recursos provenientes do contrato nº 66 entre a UERJ/Ministério da Saúde				
TOTAL			77.947,49	77.947,49

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 17 de novembro de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor